



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 30/2023 - DCSOL/REITORIA/IFPB, de 27 de setembro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Avançado Soledade, nomeado pela Portaria nº 2085/2022-Reitoria de 24/10/2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -Aprovar o **REGULAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AO DISCENTE**, documento que Regulamenta e estabelece critérios para a concessão de Ajuda de Custo ao Discente regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba — IFPB Campus Soledade.

II - esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciano Pacelli Medeiros de Macedo, DIRETOR(A)** - CD3 - DCSOL-SD, em 27/09/2023 18:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479671
Verificador: d0112f115e
Código de Autenticação:

